



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



**COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS**
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

**3º TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO N.º
027/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA ARAÚJO ABREU ENGENHARIA
NORTE LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, n.º 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF n.º 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional n.º PA91464, designado pela Portaria n.º 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.543.374/0001-41, com endereço na Travessa Barão do Triunfo, n.º 1046, Bairro Pedreira, CEP: 66.080-680, Cidade de Belém, Estado do Pará, telefone: (91) 3366-7300 / 3366-7301, e-mail: belem@araujoabreu.com.br / alberto@araujoabreu.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **ALBERTO SILVIO ARRUDA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém-Pa, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do **Contrato n.º 027/2023**, em razão da **Convenção Coletiva de 2023/2024** dos Sindicatos **STICPOEB** e **SINDUSCON**, bem como a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 40, XI da Lei n.º 8.666/1993.

TJPA-MEM-2023/62292
JAAD

1



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, JONAS AMERICO ALVES DUARTE e VLADIMILA PEREIRA MACHADO.
Use 3860148.28945194-9676 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3860148.28945194-9676>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 17/10/2024 10:52



TJPA-MEM/202362292A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO

Considerando a **Convenção Coletiva de 2023/2024** dos Sindicatos **STICPOEB** e **SINDUSCON**, motivada pelo **Acordo de Trabalho n.º 000486/2024**, com vigência no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, houve um reajuste de 4% nos salários e um aumento de R\$ 16,85 no Vale-alimentação, causando uma majoração no contrato de **R\$ 121.426,41 (cento e vinte e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO

O novo valor global do contrato ficará em **R\$ 2.971.726,41 (dois milhões novecentos e setenta e um mil setecentos e vinte seis reais e quarenta e um centavos)**, pela necessidade de abrigar a totalidade de recursos necessários para saldar a diferença desde 01/08/2023 até o final da atual vigência contratual que se dará em 02/04/2025. Considerando que o contrato possui vigência até 02/04/2025, e a repactuação retroage a 01/08/2023; a majoração total ao valor atualmente contratado será de **R\$ 121.426,41 (cento e vinte e um mil quatrocentos e vinte seis reais e quarenta e um centavos)**, sendo:

- Majoração provocada pela repactuação retroativa a qual abrangerá o exercício de 2023, no período de 01/08/2023 até 31/12/2023, que totalizará o montante de **R\$ 30.255,75 (trinta mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**;
- Majoração provocada pela repactuação incidente sobre todo o exercício de 2024, ou seja, de 01/01/2024 a 31/12/2024, que totalizará o montante de **R\$ 72.613,80 (setenta e dois mil seiscentos e treze reais e oitenta centavos)**;
- Majoração provocada pela majoração que incidirá para o exercício de 2025, ou seja, de 01/01/2025 a 02/04/2025, que totalizará o valor de **R\$ 18.556,86 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**; e
- O valor mensal do contrato passará a ser de **R\$ 243.576,15 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e setenta e seis reais e quinze centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como:

- Ação: 02.061.1417.8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judiciante;
- Natureza de despesa: 339037;
- Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).

PARÁGRAFO SEGUNDO. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações

PARÁGRAFO QUINTO. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

TJPA-MEM-2023/62292
JAAD

3



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, JONAS AMERICO ALVES DUARTE e VLADIMILA PEREIRA MACHADO.
Use 3860148.28945194-9676 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3860148.28945194-9676>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 17/10/2024 10:52



TJPA-MEM/202362292A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



**COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS**
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 08 de outubro de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

ALBERTO SILVIO
ARRUDA:26376
644287

Assinado de forma digital
por ALBERTO SILVIO
ARRUDA:26376644287
Dados: 2024.10.07
11:03:33 -03'00"

ALBERTO SILVIO ARRUDA
Araújo Abreu Engenharia Norte Ltda

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF nº _____ CPF nº _____

TJPA-MEM-2023/62292
JAAD

4



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, JONAS AMERICO ALVES DUARTE e VLADIMILA PEREIRA MACHADO.
Use 3860148.28945194-9676 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3860148.28945194-9676>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 17/10/2024 10:52



TJPA-MEM/202362292A



LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional
Membra Nata
EDGAR MOREIRA ALAMAR
Corregedor-Geral
Membro Nato
WALCIRCLEY DA SILVA ALCÂNTARA
Ouvidor-Geral
Membro Nato
SUZY SOUZA DE OLIVEIRA
Membra Titular
ROSSANA PARENTE SOUZA
Membra Titular
URSULA DINI MASCARENHAS
Membra Titular
ARTHUR CORREA DA SILVA NETO
Membro Titular
LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA
Membro Titular
ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS
Membro Titular
FERNANDO SAVARIZ FERRARI
Membro Titular

Protocolo: 1131665

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 393, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.
Altera a Resolução CSDP nº 390, de 19 de agosto de 2024, que trans-
forma e declara vagas Defensorias Públicas para fins de remoção.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, incisos XIX e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando que a 6ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua foi provida pela Defensoria Pública GHEISA ANDRADE DE BRITO, conforme disposto no Termo de Homologação do 1º Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado Do Pará - Ano 2024, bem como o disposto na PORTARIA nº 31/2024/GAB/DPG, de 28 de junho de 2024, ambos publicados no D.O.E. nº 35.876, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2349708; CONSIDERANDO os princípios da autotutela e da segurança jurídica, por meio das quais a administração pode rever seus atos a fim de respeitar direitos adquiridos. CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 282ª Sessão Ordinária, realizada no dia 7 de outubro de 2024; RESOLVE:
Art. 1º Excluir o inciso XXXI, art. 1º, da Resolução CSDP nº 390, de 19 de agosto de 2024.
Art. 2º Alterar o inciso XXIII, art. 1º, da Resolução CSDP nº 390, de 19 de agosto de 2024, o qual passará a ter a seguinte redação:
"Art.1º.....
.....
XXIII. 6ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial.
....." (NR)
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos 7 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior
Membra Nata
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Subdefensor Público-Geral de Gestão
Membro Nato
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional
Membra Nata
EDGAR MOREIRA ALAMAR
Corregedor Geral
Membro Nato
ROSSANA PARENTE SOUZA
Membra Titular
Representante da Classe Especial
URSULA DINI MASCARENHAS
Membra Titular
Representante da Classe Final
LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA
Membro Titular
Representante da Classe Intermediária
ANA LAURA MACEDO SÁ
Membra Titular
Representante da Classe Intermediária
ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS
Membro Titular
Representante da Classe Inicial
FERNANDO SAVARIZ FERRARI
Membro Titular
Representante da Classe Inicial

Protocolo: 1131699

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2024/TJPA.
PROCESSO: TJPA-PRO-2024/04080.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ Nº 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: EMPRESA FERNANDA F PONTIN LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.277.241/0001-36.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, POR CENTÍMETRO DE COLUNA, DE EXTRATOS DE EDITAIS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DO TJPA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90039/2024/TJPA, FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA: 09/10/2024 A 09/04/2025.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.820,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÃO ATENDIDAS PELA SEGUINTE DOTAÇÃO:: 305 - GESTÃO/JUANIDADE: 04102 - FONTE DE RECURSOS: 01.759.0000.18000000 - PROGRAMA DE TRABALHO: 1417 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000000 - PLANO INTERNO: EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024. FORO: BELÉM/PA.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: GESTOR DA CONTRATAÇÃO: WILL MONTEIRO TEIXEIRA - MATRÍCULA PA112046, TELEFONE: (91) 3205-3209, E-MAIL: will.teixeira@tjpa.jus.br; FISCAL TÉCNICO: KLAUS RHOS-SARD SEABRA GUIMARÃES - MATRÍCULA; PA112267, TELEFONE: (91) 3205-3203, E-MAIL: klaus.guimaraes@tjpa.jus.br
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: VICENTE DE PAULA MARQUES JUNIOR - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Protocolo: 1131653

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2023/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.543.374/0001-41. PROCESSO: TJPA-MEM-2023/62292. OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Container para coleta, transporte e destino de entulho, conforme descrição disposta no Termo de referência e na proposta apresentada pela contratada. ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 048/2023. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato n.º 027/2023, em razão da Convenção Coletiva de 2023/2024 dos Sindicatos STICPOEB eSINDUSCON, Considerando a Convenção Coletiva de 2023/2024 dos Sindicatos STICPOEB eSINDUSCON, motivada pelo Acordo de Trabalho n.º 000486/2024, com vigência no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, houve um reajuste de 4% nos salários e um aumento de R\$ 16,85 no Vale-alimentação, causando uma majoração no contrato de R\$ 121.426,41 (cento e vinte e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos); bem como a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: Ações: 02.061.1417.8175 -Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário -Apoio à Atividade Judicante; Fonte 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; e Natureza de despesa: 339037 / DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1131387

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 025/2024 -
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, designado pela PORTARIA n.º 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e com fundamento legal no Art. 136 da Lei n.º 14.133/21, vem realizar alteração na equipe de gestão e fiscalização do Contrato n.º 032/2024, firmado com a empresa SILVA BRITTO - CÁLCULOS E CURSOS LTDA, conforme requerido e instruído por meio do expediente TJPA-MEM-2024/56908, passando a sero Senhor ARTHUR WATRIN DA COSTA, matrícula PA64874, o novo fiscal técnico // Belém, 09 de outubro de 2024. // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1131402

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 024/2024 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, designado pela PORTARIA n.º 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, em alterar os dados bancários da empresa GMF FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.422.901/0001-49, conforme requerido e instruído por meio do expediente TJPA-EXT-2024/06540 // Belém, 09 de outubro de 2024. // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1131414

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 063/2024/TJPA //
Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90; PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 34.921.759/0001-29; SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ - SEFA, CNPJ/MF nº 05.054. 903/0001-79; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, CNPJ/MF nº 05.055.025/0001-06; EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ/MF nº 05.059.613/0001-18 e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM - CINBESA, CNPJ/MF nº 04.850.095/0001-93// Objeto: INTERLIGAR SISTEMAS INFORMATIZADOS e compartilhar informações acerca dos contribuintes, pessoa física ou jurídica, ou grupo econômico, a fim de facilitar negociações fiscais e/ou subsidiar os magistrados com dados atualizados de débitos fiscais inscritos em dívida ativa, de forma a viabilizar a recuperação eficiente do crédito público por meio das decisões judiciais nos processos que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado do Pará // Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por interesse das partes, na forma da legislação vigente.// Recursos: não resultará em transferência de recursos entre os participantes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária// Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 02/10/2024//. Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1131705

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 065/2024-TJPA
PROCESSO: TJPA-PRO-2024/04041
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90 E PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº. 34.921.759/0001-29.
OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas ao cadastramento de entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará, no Sistema de Processo Judicial Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
VIGÊNCIA: Vigência de 60 (sessenta) meses, contato da data da assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial.
FORO: Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2024.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS - Presidente do TJ/PA, ALEX PINHEIRO CENTENO, Desembargador Presidente da Comissão de Informática e RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1131822

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.805, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o nº 020227/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS BENTES HORTA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100223, 08 (oito) dias de afastamento decorrente de falecimento, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei nº 5.810/94, no período de 28-09 a 05-10-2024.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1131599

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 42.806 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 561/2024, de 02-10-2024, protocolizada sob o Expediente nº 020034/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANA SOCORRO QUINTAIROS AMAZONAS, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101817, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 27-09-2024.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1131593

PORTARIA Nº 42.807 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 560/2024, de 02-10-2024, protocolizada sob o Expediente nº 020048/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANA SOCORRO QUINTAIROS AMAZONAS, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101817,04 (quatro) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-09 a 02-10-2024.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1131598

PORTARIA Nº 42.773 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 542/2024, de 30-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 019972/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0612782, 10 (dez) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 25-09-2024.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1131587

PORTARIA Nº 42.774 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 213745A/1-CREM-SEAD, de 30-09-2024, protocolizado sob o Expediente de nº 019891/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora JOÃO CARLOS SOARES, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695432, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-09 a 25-12-2024.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1131582

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 35/2024
DATA ASSINATURA: 10/10/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens que ofereça assessoramento, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, internacionais, e emissão de seguro de assistência viagem internacional, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento contratual e seus anexos.
ORIGEM: Pregão Eletrônico TCE/PA nº. 03/2024, vinculado ao processo interno nº. 010668/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/21.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.282.392,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais)
VIGÊNCIA: 10/10/2024 a 10/10/2026 (24 meses, contados da assinatura do contrato).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora:
020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
Programa de Trabalho:
01.032.1529.2306 – Implementação do Programa Saúde e Qualidade de Vida;
01.032.1529.2307 – Implementação de Capacitação de Membros e Servidores;
01.032.1529.2309 – Implementação de Mecanismo da Governança e Planejamento do TCE-PA;
01.032.1529.2310 – Gestão do Complexo da Memória Institucional do TCE-PA;
01.032.1529.2312 – Implementação de Ações de Fomento ao Controle Social;
01.032.1529.4782 – Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais;
01.122.1529.6267 – Operacionalização das Ações Administrativas;
01.032.1529.7628 – Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI);
01.032.1529.8571 – Modernização da Infraestrutura do TCE;

Assinado eletronicamente
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública Geral
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2024 – DPE/PA;
PROCESSO Nº E-2024/2.334.548 – DPE/PA
Data: 15/10/2024
Ordenadora: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral
do Estado do Pará.

Protocolo: 1132584

FÉRIAS

PORTARIA Nº 856/2024-GGP-DPG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2373559; RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público FERNANDO SAVARIZ FERRARI; Id. Funcional: 5957716/1, referente ao aquisitivo 2023/2023, no período de 09/12/2024 a 19/12/2024 – 11 dias, e de 06/03/2025 a 24/03/2025 – 19 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1132907

PORTARIA Nº 855/2024-GGP-DPG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2386909; RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora pública SILVIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA; Id. Funcional: 57188261/2, referente ao aquisitivo 2023/2024, no período de 04/11/2024 a 18/11/2024 – 15 dias, e de 01/06/2025 a 15/06/2025 – 15 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1132913

PORTARIA Nº 853/2024-GGP-DPG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2371812; RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora pública MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS; Id. Funcional: 3152758/1, referente ao aquisitivo 2023/2024, no período de 02/12/2024 a 13/12/2024 – 12 dias, e de 04/08/2025 a 21/08/2025 – 18 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1132918

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 861/2024-GGP/DPG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2347119; RESOLVE:
Liberar a defensora pública ANAMÉLIA SILVA FERREIRA, Id. Funcional nº 5895979/1, para viajar nos dias 12 a 15/11/2024, com o objetivo de participar do “Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – XVI CONADEP”, sem ônus para Defensoria Pública.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1132890

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA do Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 027/2023/ TJPA, publicado em 11.10.2024, sob o nº 35.995 // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE

LTDA // **Onde se lê:** “OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Container para coleta, transporte e destino de entulho, conforme descrição disposta no Termo de referência e na proposta apresentada pela contratada. ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 048/2023”.
Leia-se: “Contratação de Serviços de Manutenção Predial preventiva, preditiva e corretiva por meio de mão de obra residente com previsão de fornecimento de Equipamentos, ferramentas, EPI’s/EPC’s, materiais e peças de reposição. ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 007/2023/TJPA” // Responsável: Vicente De Paula Barbosa Marques Júnior.

Protocolo: 1132960

ERRATA do Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 041/2019/ TJPA, publicado em 16.10.2024, sob o nº 35.998 // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA // **Onde se lê:** “OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 041/2019 // INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/10/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/10/2025”.
Leia-se: “OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses do Contrato n.º 041/2019 // INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/10/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/04/2025” // Responsável: Vicente De Paula Barbosa Marques Júnior.

Protocolo: 1132991

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/40608.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: A. C. ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 36.126.020/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Produção e Distribuição de Lanches.

ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº 012/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor e a inclusão da Cláusula de proteção dos dados pessoais.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07/10/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 06/10/2025. PERCENTUAL DO REAJUSTE: 4,060950%.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 19.646,88 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 503.446,88 (quinhentos e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1132692

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 044/2021/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2024/41352.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90, e o MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, CNPJ nº 05.139.464/0001-05.

OBJETO DO ACORDO: Cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) anos.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15/10/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 14/10/2027.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1132845